



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP





Atos Administrativos

Editais de notificações

MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 19/2022

De notificação, lançamento e cobrança relativos ao AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao(s) Senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 – ADRIANO SOARES COELHO.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 256/2022 – Série “SNK”, de 06 de dezembro de 2022.

2 – ADRIANO SOARES COELHO.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 257/2022 – Série “SNK”, de 06 de dezembro de 2022.

3 – ADRIANO SOARES COELHO.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 258/2022 – Série “SNK”, de 06 de dezembro de 2022.

4 – ADRIANO SOARES COELHO.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 259/2022 – Série “SNK”, de 06 de dezembro de 2022.

Presidente Prudente, 22 de dezembro de 2022.

REGINALDO SOUZA NOVAES
Coordenador Fiscal e Tributário



COMUNICADO

Considerando a necessidade de proceder-se o encerramento do exercício contábil, bem como o rigor que deve nortear os expedientes que versam acerca dos pedidos de inscrições municipais pessoa Física e Pessoa jurídica, protocolados através do sistema de Protocolo Eletrônico, inclusive para as ME, EPP, MEI, referente ao cadastro Mobiliário, deverão ser protocolados até o dia 30 de dezembro de 2022, retornando os procedimentos a partir do dia 10 de Janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Presidente Prudente, 22 de novembro de 2022.

Reginaldo Souza Novaes
Coordenador Fiscal e Tributário

Av. Coronel José Soares Marcondes, 1200 - Centro - CEP: 19010-081
tributacao@presidenteprudente.sp.gov.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Oficiais

Leis



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

LEI Nº 11.049/2022

Dispõe sobre a inclusão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do programa, ações e objetivos referentes à realização de Infraestrutura na Rua Alvino Gomes Teixeira e Rotatória Clélio Alencar no Município de Presidente Prudente, para o exercício de 2023.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídos nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 10.514/2021 (Plano Plurianual 2022/2025) e na Lei Municipal nº 10.942/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023), na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para o exercício de 2023, o programa, as ações e objetivos referentes à realização de Infraestrutura na Rua Alvino Gomes Teixeira e Rotatória Clélio Alencar no Município de Presidente Prudente, em conformidade com os anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 21 de dezembro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2023

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA
Infraestrutura Urbana

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0834

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 8

OBJETIVO
Infraestrutura na Rua Alvino Gomes Teixeira e Rotatória Clélio Alencar

JUSTIFICATIVA
Infraestrutura na Rua Alvino Gomes Teixeira e Rotatória Clélio Alencar

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE Nº 1.447

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Infraestrutura na Rua Alvino Gomes Teixeira e Rotatória Clélio Alencar	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura na Rua Alvino Gomes Teixeira e Rotatória Clélio Alencar		100%		

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 429.452,55

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2023

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA	CÓDIGO DA UNIDADE
Direção e Coordenação	Nº 8.1

CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº: 15
FUNÇÃO	
Urbanismo	

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº: 451
Infraestrutura Urbana	

PROGRAMA

Infraestrutura Urbana

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº: 0834
--------------------	----------

AÇÕES

Infraestrutura na Rua Alvino Gomes Teixeira e Rotatória Clélio Alencar

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 1.447
-----------------------------	----------

METAS

DESCRIÇÃO DO INDICADOR	QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Infraestrutura na Rua Alvino Gomes Teixeira e Rotatória Clélio Alencar	100	%

METAS POR EXERCÍCIO

INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA
Infraestrutura na Rua Alvino Gomes Teixeira e Rotatória Clélio Alencar		100%			100%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 428.452,55		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
	R\$ 428.452,55		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2023

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP
Exercício 2023

PROGRAMA
Infraestrutura Urbana

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº: 0834

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº: 8

OBJETIVO
Infraestrutura na Rua Alvino Gomes Teixeira e Rotatória Clélio Alencar

JUSTIFICATIVA
Infraestrutura na Rua Alvino Gomes Teixeira e Rotatória Clélio Alencar

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Infraestrutura na Rua Alvino Gomes Teixeira e Rotatória Clélio Alencar	%	0	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 429.452,55



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2023

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente – SP				
UNIDADE EXECUTORA				
Direção e Coordenação				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 8.1			
FUNÇÃO				
Urbanismo				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15			
SUBFUNÇÃO				
Infraestrutura Urbana				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 451			
PROGRAMA				
Infraestrutura Urbana				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0834			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO/ATIVIDADE				
Infraestrutura na Rua Alvino Gomes Teixeira e Rotatória Clélio Alencar				
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 1.447			
INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
Infraestrutura na Rua Alvino Gomes Teixeira e Rotatória Clélio Alencar	100	%		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 428.452,55			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2023

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA
Infraestrutura Urbana

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0834

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 8

OBJETIVO
Infraestrutura na Rua Alvino Gomes Teixeira e Rotatória Clélio Alencar

JUSTIFICATIVA
Infraestrutura na Rua Alvino Gomes Teixeira e Rotatória Clélio Alencar

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE Nº 2.984

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Infraestrutura na Rua Alvino Gomes Teixeira e Rotatória Clélio Alencar	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura na Rua Alvino Gomes Teixeira e Rotatória Clélio Alencar		100%		

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 429.452,55

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL EXERCÍCIO 2023

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA	CÓDIGO DA UNIDADE
Direção e Coordenação	Nº 8.1

CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº: 15
FUNÇÃO	
Urbanismo	

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº: 451
Infraestrutura Urbana	

PROGRAMA

Infraestrutura Urbana

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº: 0834
--------------------	----------

AÇÕES

Infraestrutura na Rua Alvino Gomes Teixeira e Rotatória Clélio Alencar

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 2.984
-----------------------------	----------

METAS

DESCRIÇÃO DO INDICADOR	QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Infraestrutura na Rua Alvino Gomes Teixeira e Rotatória Clélio Alencar	100	%

METAS POR EXERCÍCIO

INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA
Infraestrutura na Rua Alvino Gomes Teixeira e Rotatória Clélio Alencar		100%			100%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 1.000,00
------------------------	--------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
	R\$ 1.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2023

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP
Exercício 2023

PROGRAMA
Infraestrutura Urbana

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº: 0834

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº: 8

OBJETIVO
Infraestrutura na Rua Alvino Gomes Teixeira e Rotatória Clélio Alencar

JUSTIFICATIVA
Infraestrutura na Rua Alvino Gomes Teixeira e Rotatória Clélio Alencar

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Infraestrutura na Rua Alvino Gomes Teixeira e Rotatória Clélio Alencar	%	0	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 429.452,55



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2023

☐ INICIAL	☐ ALTERAÇÃO	☒ INCLUSÃO	☐ EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente – SP			
UNIDADE EXECUTORA			
Direção e Coordenação			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 8.1		
FUNÇÃO			
Urbanismo			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15		
SUBFUNÇÃO			
Infraestrutura Urbana			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 451		
PROGRAMA			
Infraestrutura Urbana			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0834		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO/ATIVIDADE			
Infraestrutura na Rua Alvino Gomes Teixeira e Rotatória Clélio Alencar			
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 2.984		
INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
Infraestrutura na Rua Alvino Gomes Teixeira e Rotatória Clélio Alencar	100	%	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES			



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

LEI Nº 11.050/2022

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial destinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente ao convênio para realização de Infraestrutura na Rua Alvino Gomes Teixeira e Rotatória Clélio Alencar no Município de Presidente Prudente, firmado junto ao Governo Estadual, para o exercício de 2023.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura, no Orçamento do Município de Presidente Prudente para o exercício de 2023, do crédito adicional especial no valor de R\$ 429.452,55 (quatrocentos e vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), destinados a atender as seguintes despesas:

ÓRGÃO	8	Fonte	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	R\$
UNIDADE	8.1		Direção e Coordenação	
15.000.0000.0.000			Urbanismo	
15.451.0000.0.000			Infraestrutura Urbana	
15.451.0834.0.000			Infraestrutura Urbana	
15.451.0834.1.447			Infraestrutura na Rua Alvino Gomes Teixeira e Rotatória Clélio Alencar	
	4490.51	2.100.0286	Obras e Instalações	399.000,00
	4490.51	1.100.0286	Obras e Instalações	29.452,55
15.451.0834.2.984			Infraestrutura na Rua Alvino Gomes Teixeira e Rotatória Clélio Alencar	
	3390.93	2.100.0286	Indenizações e Restituições	1.000,00
			Total	429.452,55

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação referente ao convênio para realização de Infraestrutura na Rua Alvino Gomes Teixeira e Rotatória Clélio Alencar, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), firmado junto ao Governo Estadual, e a anulação total ou parcial de dotação orçamentária de recursos



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de dezembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1219

Página 14



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

próprios no valor de R\$ 29.452,55 (vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), conforme disposto a seguir:

ÓRGÃO	8	Fonte	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	R\$
UNIDADE	8.1		Direção e Coordenação	
15.000.0000.0.000			Urbanismo	
15.451.0000.0.000			Infraestrutura Urbana	
15.451.0030.0.000			Administração de Obras e Serviços	
15.451.0030.2.040			Manutenção dos Serviços Públicos	
	3390.39	1.110.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.452,55
			Total	29.452,55

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 21 de dezembro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

LEI Nº 11.051/2022

Dispõe sobre a inclusão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do programa, ações e objetivos referentes ao Recapeamento Asfáltico no Bairro Jardim São Sebastião no Município de Presidente Prudente, para o exercício de 2023.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídos nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 10.514/2021 (Plano Plurianual 2022/2025) e na Lei Municipal nº 10.942/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023), na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para o exercício de 2023, o programa, as ações e objetivos referentes ao Recapeamento Asfáltico no Bairro Jardim São Sebastião no Município de Presidente Prudente, em conformidade com os anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 21 de dezembro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2023

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA
Recapeamento em Diversos Bairros

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0673

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 8

OBJETIVO
Recapeamento asfáltico no Bairro Jardim São Sebastião.

JUSTIFICATIVA
Recapeamento asfáltico no Bairro Jardim São Sebastião.

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE Nº 1.445

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Recapeamento Asfáltico no Bairro Jardim São Sebastião	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Recapeamento Asfáltico no Bairro Jardim São Sebastião		100%		

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 583.782,38

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2023

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA	CÓDIGO DA UNIDADE
Direção e Coordenação	Nº 8.1

CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº: 15
FUNÇÃO	
Urbanismo	

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº: 451
Infraestrutura Urbana	

PROGRAMA

Recapeamento em Diversos Bairros

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº: 0673
--------------------	----------

AÇÕES

Recapeamento Asfáltico no Bairro Jardim São Sebastião

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 1.445
-----------------------------	----------

METAS

DESCRIÇÃO DO INDICADOR	QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Recapeamento Asfáltico no Bairro Jardim São Sebastião	100	%

METAS POR EXERCÍCIO

INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA
Recapeamento Asfáltico no Bairro Jardim São Sebastião		100%			100%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 582.782,38
------------------------	----------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
	R\$ 582.782,38		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2023

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP
Exercício 2023

PROGRAMA
Recapeamento em Diversos Bairros

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº: 0673

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº: 8

OBJETIVO
Recapeamento asfáltico no Bairro Jardim São Sebastião

JUSTIFICATIVA
Recapeamento asfáltico no Bairro Jardim São Sebastião

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Recapeamento Asfáltico no Bairro Jardim São Sebastião	%	0	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 583.782,38



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2023

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA
Recapeamento em Diversos Bairros

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0673

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 8

OBJETIVO
Recapeamento asfáltico no Bairro Jardim São Sebastião.

JUSTIFICATIVA
Recapeamento asfáltico no Bairro Jardim São Sebastião.

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE Nº 2.982

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Recapeamento Asfáltico no Bairro Jardim São Sebastião	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Recapeamento Asfáltico no Bairro Jardim São Sebastião		100%		

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 583.782,38

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2023

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA	CÓDIGO DA UNIDADE
Direção e Coordenação	Nº 8.1

CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº: 15
FUNÇÃO	
Urbanismo	

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº: 451
Infraestrutura Urbana	

PROGRAMA

Recapeamento em Diversos Bairros

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº: 0673
--------------------	----------

AÇÕES

Recapeamento Asfáltico no Bairro Jardim São Sebastião

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 2.982
-----------------------------	----------

METAS

DESCRIÇÃO DO INDICADOR	QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Recapeamento Asfáltico no Bairro Jardim São Sebastião	100	%

METAS POR EXERCÍCIO

INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA
Recapeamento Asfáltico no Bairro Jardim São Sebastião		100%			100%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 1.000,00
------------------------	--------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
	R\$ 1.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2023

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP
Exercício 2023

PROGRAMA
Recapeamento em Diversos Bairros

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº: 0673

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº: 8

OBJETIVO
Recapeamento asfáltico no Bairro Jardim São Sebastião

JUSTIFICATIVA
Recapeamento asfáltico no Bairro Jardim São Sebastião

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Recapeamento Asfáltico no Bairro Jardim São Sebastião	%	0	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 583.782,38



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2023

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA
Recapeamento em Diversos Bairros

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0673

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 8

OBJETIVO
Recapeamento asfáltico no Bairro Jardim São Sebastião.

JUSTIFICATIVA
Recapeamento asfáltico no Bairro Jardim São Sebastião.

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE Nº 1.446

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Recapeamento Asfáltico no Bairro Jardim São Sebastião I e II	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Recapeamento Asfáltico no Bairro Jardim São Sebastião I e II		100%		

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 634.052,74

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2023

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA	CÓDIGO DA UNIDADE
Direção e Coordenação	Nº 8.1

CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº: 15
FUNÇÃO	
Urbanismo	

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº: 451
Infraestrutura Urbana	

PROGRAMA

Recapeamento em Diversos Bairros

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº: 0673
--------------------	----------

AÇÕES

Recapeamento Asfáltico no Bairro Jardim São Sebastião I e II

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 1.446
-----------------------------	----------

METAS

DESCRIÇÃO DO INDICADOR	QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Recapeamento Asfáltico no Bairro Jardim São Sebastião I e II	100	%

METAS POR EXERCÍCIO

INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA
Recapeamento Asfáltico no Bairro Jardim São Sebastião I e II		100%			100%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					R\$ 633.052,74

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
	R\$ 633.052,74		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2023

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP
Exercício 2023

PROGRAMA
Recapeamento em Diversos Bairros

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº: 0673

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº: 8

OBJETIVO
Recapeamento asfáltico no Bairro Jardim São Sebastião

JUSTIFICATIVA
Recapeamento asfáltico no Bairro Jardim São Sebastião

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Recapeamento Asfáltico no Bairro Jardim São Sebastião I e II	%	0	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 634.052,74



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2023

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA
Recapeamento em Diversos Bairros

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0673

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 8

OBJETIVO
Recapeamento asfáltico no Bairro Jardim São Sebastião.

JUSTIFICATIVA
Recapeamento asfáltico no Bairro Jardim São Sebastião.

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE Nº 2.983

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Recapeamento Asfáltico no Bairro Jardim São Sebastião I e II	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Recapeamento Asfáltico no Bairro Jardim São Sebastião I e II		100%		

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 634.052,74

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2023

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA	CÓDIGO DA UNIDADE
Direção e Coordenação	Nº 8.1

CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº: 15
FUNÇÃO	
Urbanismo	

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº: 451
Infraestrutura Urbana	

PROGRAMA

Recapeamento em Diversos Bairros

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº: 0673
--------------------	----------

AÇÕES

Recapeamento Asfáltico no Bairro Jardim São Sebastião I e II

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 2.983
-----------------------------	----------

METAS

DESCRIÇÃO DO INDICADOR	QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Recapeamento Asfáltico no Bairro Jardim São Sebastião I e II	100	%

METAS POR EXERCÍCIO

INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA
Recapeamento Asfáltico no Bairro Jardim São Sebastião I e II		100%			100%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					R\$ 1.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
	R\$ 1.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2023

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP
Exercício 2023

PROGRAMA
Recapeamento em Diversos Bairros

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº: 0673

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº: 8

OBJETIVO
Recapeamento asfáltico no Bairro Jardim São Sebastião

JUSTIFICATIVA
Recapeamento asfáltico no Bairro Jardim São Sebastião

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Recapeamento Asfáltico no Bairro Jardim São Sebastião I e II	%	0	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 634.052,74



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

LEI Nº 11.052/2022

Dispõe sobre a autorização para abertura de créditos adicionais especiais destinados à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referentes aos convênios para Recapeamento Asfáltico no Bairro Jardim São Sebastião no Município de Presidente Prudente, firmados junto ao Governo Estadual, para o exercício de 2023.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura, no Orçamento do Município de Presidente Prudente para o exercício de 2023, dos créditos adicionais especiais nos valores de R\$ 583.782,38 (quinhentos e oitenta e três mil setecentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos) e R\$ 634.052,74 (seiscentos e trinta e quatro mil cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos) respectivamente, destinados a atender as seguintes despesas:

ÓRGÃO	8	Fonte	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	R\$
UNIDADE	8.1		Direção e Coordenação	
15.000.0000.0.000			Urbanismo	
15.451.0000.0.000			Infraestrutura Urbana	
15.451.0673.0.000			Recapeamento em Diversos Bairros	
15.451.0673.1.445			Recapeamento Asfáltico no Bairro Jardim São Sebastião	
	4490.51	2.100.0287	Obras e Instalações	499.000,00
	4490.51	1.100.0287	Obras e Instalações	83.782,38
15.451.0673.2.982			Recapeamento Asfáltico no Bairro Jardim São Sebastião	
	3390.93	2.100.0287	Indenizações e Restituições	1.000,00
			Total	583.782,38
15.451.0673.1.446			Recapeamento Asfáltico no Bairro Jardim São Sebastião I e II	
	4490.51	2.100.0288	Obras e Instalações	549.000,00
	4490.51	1.100.0288	Obras e Instalações	84.052,74



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de dezembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1219

Página 33



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

15.451.0673.2.983			Recapeamento Asfáltico no Bairro Jardim São Sebastião I e II	
	3390.93	2.100.0288	Indenizações e Restituições	1.000,00
			Total	634.052,74

Art. 2º Para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação referente aos convênios para Recapeamento Asfáltico no Bairro Jardim São Sebastião, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e Recapeamento Asfáltico no Bairro Jardim São Sebastião I e II, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), firmados junto ao Governo Estadual, e a anulação total ou parcial de dotação orçamentária de recursos próprios no valor de R\$ 83.782,38 (oitenta e três mil setecentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos) e no valor de R\$ 84.052,74 (oitenta e quatro mil cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos) respectivamente, conforme disposto a seguir:

ÓRGÃO	8	Fonte	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	R\$
UNIDADE	8.1		Direção e Coordenação	
15.000.0000.0.000			Urbanismo	
15.451.0000.0.000			Infraestrutura Urbana	
15.451.0030.0.000			Administração de Obras e Serviços	
15.451.0030.2.040			Manutenção dos Serviços Públicos	
	3390.39	1.110.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	167.835,12
			Total	167.835,12

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 21 de dezembro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

LEI Nº 11.053/2022

Dispõe sobre a inclusão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Secretaria Municipal de Esporte, do programa, ação e objetivo referentes à realização da Corrida do Oeste Paulista, para o exercício de 2023.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídos nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 10.514/2021 (Plano Plurianual 2022/2025) e na Lei Municipal nº 10.942/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023), na Secretaria Municipal de Esporte, para o exercício de 2023, o programa, a ação e o objetivo referentes à realização da Corrida do Oeste Paulista, em conformidade com os anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 21 de dezembro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2023

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA
Eventos Esportivos

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0860

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Esporte

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 13

OBJETIVO
Realização da Corrida do Oeste Paulista

JUSTIFICATIVA
Realização da Corrida do Oeste Paulista

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE Nº 2.961

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Corrida do Oeste Paulista	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Corrida do Oeste Paulista		100%		

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 202.705,64

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2023

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO		
Município de Presidente Prudente – SP						
UNIDADE EXECUTORA		CÓDIGO DA UNIDADE				
Direção e Coordenação		Nº 13.1				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº: 27					
FUNÇÃO						
Desporto e Lazer						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº: 812					
Desporto Comunitário						
PROGRAMA						
Eventos Esportivos						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº: 0860					
AÇÕES						
Corrida do Oeste Paulista						
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 2.961					
METAS						
DESCRIÇÃO DO INDICADOR		QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
Corrida do Oeste Paulista		100	%			
METAS POR EXERCÍCIO						
INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA	
Corrida do Oeste Paulista		100%			100%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				R\$ 202.705,64		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2022		2023		2024		2025
		R\$ 202.705,64				
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES						



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2023

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP
Exercício 2023

PROGRAMA
Eventos Esportivos

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº: 0860

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Esporte

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº: 13

OBJETIVO
Realização da Corrida do Oeste Paulista

JUSTIFICATIVA
Realização da Corrida do Oeste Paulista

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Corrida do Oeste Paulista	%	0	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 202.705,64



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2023

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente – SP				
UNIDADE EXECUTORA				
Direção e Coordenação				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 13.1			
FUNÇÃO				
Desporto e Lazer				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27			
SUBFUNÇÃO				
Desporto Comunitário				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 812			
PROGRAMA				
Eventos Esportivos				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0860			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO/ATIVIDADE				
Corrida do Oeste Paulista				
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 2.961			
INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
Corrida do Oeste Paulista	100		%	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 202.705,64	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

LEI Nº 11.054/2022

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial destinado à Secretaria Municipal de Esporte, referente ao convênio para realização da Corrida do Oeste Paulista, firmado junto ao Governo Federal, para o exercício de 2023.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura, no Orçamento do Município de Presidente Prudente para o exercício de 2023, do crédito adicional especial no valor de R\$ 202.705,64 (duzentos e dois mil setecentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

ÓRGÃO	13	Fonte	Secretaria Municipal de Esporte	R\$
UNIDADE	13.1		Direção e Coordenação	
27.000.0000.0.000			Desporto e Lazer	
27.812.0000.0.000			Desporto Comunitário	
27.812.0860.0.000			Eventos Esportivos	
27.812.0860.2.961			Corrida do Oeste Paulista	
	3390.30	5.800.0010	Material de Consumo	66.172,00
	3390.31	5.800.0010	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	22.139,29
	3390.31	1.800.0010	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.705,64
	3390.39	5.800.0010	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.688,71
	3390.93	5.800.0010	Indenizações e Restituições	1.000,00
			Total	202.705,64

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação referente ao convênio para realização da Corrida do Oeste Paulista, firmado junto ao Governo Federal por intermédio do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e a anulação total ou parcial de dotação orçamentária de recursos próprios no valor de R\$ 2.705,64 (dois mil setecentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos), conforme disposto a seguir:



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de dezembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1219

Página 40



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ÓRGÃO	13	Fonte	Secretaria Municipal de Esporte	R\$
UNIDADE	13.1		Direção e Coordenação	
27.000.0000.0.000			Desporto e Lazer	
27.813.0000.0.000			Lazer	
27.813.0072.0.000			Manutenção dos Serviços de Esporte	
27.813.0072.2.086			Manutenção dos Serviços de Esporte	
	3390.39	1.110.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.705,64
			Total	2.705,64

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 21 de dezembro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

LEI Nº 11.055/2022

Dispõe sobre a inclusão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Secretaria Municipal de Esporte, do programa, ação e objetivo referentes à Iluminação do Campo do Parque Residencial São Matheus, para o exercício de 2023.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídos nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 10.514/2021 (Plano Plurianual 2022/2025) e na Lei Municipal nº 10.942/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023), na Secretaria Municipal de Esporte, para o exercício de 2023, o programa, a ação e o objetivo referentes à Iluminação do Campo do Parque Residencial São Matheus, em conformidade com os anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 21 de dezembro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2023

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA
Infraestrutura para o Esporte

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0858

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Esporte

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 13

OBJETIVO
Iluminação do Campo do Parque Residencial São Matheus

JUSTIFICATIVA
Iluminação do Campo do Parque Residencial São Matheus

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE Nº 1.443

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Iluminação do Campo do Parque Residencial São Matheus	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Iluminação do Campo do Parque Residencial São Matheus		100%		

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 70.955,90

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL EXERCÍCIO 2023

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA	CÓDIGO DA UNIDADE
Direção e Coordenação	Nº 13.1

CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº: 27
FUNÇÃO	
Desporto e Lazer	

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº: 812
Desporto Comunitário	

PROGRAMA

Infraestrutura para o Esporte

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº: 0858
--------------------	----------

AÇÕES

Iluminação do Campo do Parque Residencial São Matheus

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 1.443
-----------------------------	----------

METAS

DESCRIÇÃO DO INDICADOR	QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Iluminação do Campo do Parque Residencial São Matheus	100	%

METAS POR EXERCÍCIO

INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA
Iluminação do Campo do Parque Residencial São Matheus		100%			100%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 69.955,90
------------------------	---------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
	R\$ 69.955,90		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2023

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP
Exercício 2023

PROGRAMA
Infraestrutura para o Esporte

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº: 0858

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Esporte

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº: 13

OBJETIVO
Iluminação do Campo do Parque Residencial São Matheus

JUSTIFICATIVA
Iluminação do Campo do Parque Residencial São Matheus

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Iluminação do Campo do Parque Residencial São Matheus	%	0	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 70.955,90



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2023

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente – SP				
UNIDADE EXECUTORA				
Direção e Coordenação				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 13.1			
FUNÇÃO				
Desporto e Lazer				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27			
SUBFUNÇÃO				
Desporto Comunitário				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 812			
PROGRAMA				
Infraestrutura para o Esporte				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0858			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO/ATIVIDADE				
Iluminação do Campo do Parque Residencial São Matheus				
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 1.443			
INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
Iluminação do Campo do Parque Residencial São Matheus	100		%	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 69.955,90	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2023

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA
Infraestrutura para o Esporte

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0858

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Esporte

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 13

OBJETIVO
Iluminação do Campo do Parque Residencial São Matheus

JUSTIFICATIVA
Iluminação do Campo do Parque Residencial São Matheus

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE N° 2.978

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Iluminação do Campo do Parque Residencial São Matheus	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Iluminação do Campo do Parque Residencial São Matheus		100%		

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 70.955,90

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2023

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA	CÓDIGO DA UNIDADE
Direção e Coordenação	Nº 13.1

CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº: 27
FUNÇÃO	
Desporto e Lazer	

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº: 812
Desporto Comunitário	

PROGRAMA

Infraestrutura para o Esporte

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº: 0858
--------------------	----------

AÇÕES

Iluminação do Campo do Parque Residencial São Matheus

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 2.978
-----------------------------	----------

METAS

DESCRIÇÃO DO INDICADOR	QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Iluminação do Campo do Parque Residencial São Matheus	100	%

METAS POR EXERCÍCIO

INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA
Iluminação do Campo do Parque Residencial São Matheus		100%			100%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 1.000,00
------------------------	--------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
	R\$ 1.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2023

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP
Exercício 2023

PROGRAMA
Infraestrutura para o Esporte

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº: 0858

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Esporte

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº: 13

OBJETIVO
Iluminação do Campo do Parque Residencial São Matheus

JUSTIFICATIVA
Iluminação do Campo do Parque Residencial São Matheus

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Iluminação do Campo do Parque Residencial São Matheus	%	0	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 70.955,90



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2023

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente – SP				
UNIDADE EXECUTORA				
Direção e Coordenação				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 13.1			
FUNÇÃO				
Desporto e Lazer				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27			
SUBFUNÇÃO				
Desporto Comunitário				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 812			
PROGRAMA				
Infraestrutura para o Esporte				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0858			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO/ATIVIDADE				
Iluminação do Campo do Parque Residencial São Matheus				
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 2.978			
INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
Iluminação do Campo do Parque Residencial São Matheus	100		%	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 1.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

LEI Nº 11.056/2022

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial destinado à Secretaria Municipal de Esporte, referente ao convênio para Iluminação do Campo do Parque Residencial São Matheus, firmado junto ao Governo do Estado de São Paulo, para o exercício de 2023.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura, no Orçamento do Município de Presidente Prudente para o exercício de 2023, do crédito adicional especial no valor de R\$ 70.955,90 (setenta mil novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

ÓRGÃO	13	Fonte	Secretaria Municipal de Esporte	R\$
UNIDADE	13.1		Direção e Coordenação	
27.000.0000.0.000			Desporto e Lazer	
27.812.0000.0.000			Desporto Comunitário	
27.812.0858.0.000			Infraestrutura para o Esporte	
27.812.0858.1.443			Iluminação do Campo do Parque Residencial São Matheus	
	4490.51	2.100.0280	Obras e Instalações	49.000,00
	4490.51	1.100.0280	Obras e Instalações	20.955,90
27.812.0858.2.978			Iluminação do Campo do Parque Residencial São Matheus	
	3390.93	2.100.0280	Indenizações e Restituições	1.000,00
			Total	70.955,90

Art. 2º Para cobertura do crédito, de que trata o artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação referente ao convênio para Iluminação do Campo do Parque Residencial São Matheus, firmado junto ao Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e a anulação total ou parcial de dotação orçamentária de recursos próprios no valor de R\$ 20.955,90 (vinte mil novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), conforme disposto a seguir:



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de dezembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1219

Página 51



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ÓRGÃO	13	Fonte	Secretaria Municipal de Esporte	R\$
UNIDADE	13.1		Direção e Coordenação	
27.000.0000.0.000			Desporto e Lazer	
27.813.0000.0.000			Lazer	
27.813.0072.0.000			Manutenção dos Serviços de Esporte	
27.813.0072.2.086			Manutenção dos Serviços de Esporte	
	3390.39	1.110.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.955,90
			Total	20.955,90

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 21 de dezembro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

LEI Nº 11.057/2022

Inclui na Lei nº 5.003, de 17 de dezembro de 1997 (Unificação das Datas Comemorativas), mais um item, nos seguintes termos: “Cartão de Prata para 14 (quatorze) Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que se destacaram nos últimos doze meses, no cumprimento de suas funções no Município de Presidente Prudente, a ser entregue anualmente no dia 13 de março”.

Autor: Vereador William César Leite

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.003/1997 (Unificação das Datas Comemorativas), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

“Cartão de Prata para 14 (quatorze) Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que se destacaram nos últimos doze meses no cumprimento de suas funções no Município de Presidente Prudente, a ser entregue anualmente no dia 13 de março”.

Art. 2º A indicação dos Servidores ficará a cargo do Juiz Diretor do Fórum da Comarca, juntamente com os diretores e coordenadores dos cartórios.

Parágrafo único. O Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Presidente Prudente encaminhará à Câmara Municipal de Presidente Prudente, até o dia 8 de fevereiro de cada ano, a relação dos funcionários a serem agraciados, contendo a qualificação completa e histórico dos motivos que os credenciam à homenagem.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por dotação própria do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 21 de dezembro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

LEI Nº 11.058/2022

Dispõe sobre a inclusão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Secretaria Municipal de Esporte, do programa, ação e objetivo referentes à Revitalização do Parque de Uso Múltiplo - P.U.M., para o exercício de 2023.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídos nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 10.514/2021 (Plano Plurianual 2022/2025) e na Lei Municipal nº 10.942/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023), na Secretaria Municipal de Esporte, para o exercício de 2023, o programa, a ação e o objetivo referentes à Revitalização do Parque de Uso Múltiplo - P.U.M., em conformidade com os anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 22 de dezembro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2023

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA
Infraestrutura para o Esporte

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0858

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Esporte

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 13

OBJETIVO
Revitalização do Parque de Uso Múltiplo - P.U.M.

JUSTIFICATIVA
Revitalização do Parque de Uso Múltiplo - P.U.M.

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE Nº 2.957

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Revitalização do Parque de Uso Múltiplo - P.U.M	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Revitalização do Parque de Uso Múltiplo - P.U.M		100%		

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 60.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL EXERCÍCIO 2023

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA	CÓDIGO DA UNIDADE
Direção e Coordenação	Nº 13.1

CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº: 27
FUNÇÃO	
Desporto e Lazer	

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº: 812
Desporto Comunitário	

PROGRAMA

Infraestrutura para o Esporte

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº: 0858
--------------------	----------

AÇÕES

Revitalização do Parque de Uso Múltiplo - P.U.M

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 2.957
-----------------------------	----------

METAS

DESCRIÇÃO DO INDICADOR	QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Revitalização do Parque de Uso Múltiplo - P.U.M	100	%

METAS POR EXERCÍCIO

INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA
Revitalização do Parque de Uso Múltiplo - P.U.M		100%			100%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 60.000,00
------------------------	---------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
	R\$ 60.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2023

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP
Exercício 2023

PROGRAMA
Infraestrutura para o Esporte

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº: 0858

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Esporte

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº: 13

OBJETIVO
Revitalização do Parque de Uso Múltiplo - P.U.M

JUSTIFICATIVA
Revitalização do Parque de Uso Múltiplo - P.U.M

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Revitalização do Parque de Uso Múltiplo - P.U.M	%	0	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 60.000,00



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2023

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente – SP				
UNIDADE EXECUTORA				
Direção e Coordenação				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 13.1			
FUNÇÃO				
Desporto e Lazer				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27			
SUBFUNÇÃO				
Desporto Comunitário				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 812			
PROGRAMA				
Infraestrutura para o Esporte				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0858			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO/ATIVIDADE				
Revitalização do Parque de Uso Múltiplo - P.U.M				
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 2.957			
INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
Revitalização do Parque de Uso Múltiplo - P.U.M	100	%		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 60.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

LEI Nº 11.059/2022

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial destinado à Secretaria Municipal de Esporte, referente à Revitalização do Parque de Uso Múltiplo - P.U.M., utilizando recursos provenientes de emendas parlamentares estaduais, para o exercício de 2023.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura, no Orçamento do Município de Presidente Prudente para o exercício de 2023, do crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

ÓRGÃO	13	Fonte	Secretaria Municipal de Esporte	R\$
UNIDADE	13.1		Direção e Coordenação	
27.000.0000.0.000			Desporto e Lazer	
27.812.0000.0.000			Desporto Comunitário	
27.812.0858.0.000			Infraestrutura para o Esporte	
27.812.0858.2.957			Revitalização do Parque de Uso Múltiplo - P.U.M.	
	3390.30	2.100.0275	Material de Consumo	43.000,00
	3390.39	2.100.0275	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
	3390.93	2.100.0275	Indenizações e Restituições	1.000,00
			Total	60.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro de exercício anterior, referente ao repasse de recursos provenientes de emendas parlamentares estaduais, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 22 de dezembro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

LEI Nº 11.060/2022

Dispõe sobre a inclusão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, do programa, ação e objetivo referentes à aquisição de hardware, para o exercício de 2023.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídos nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 10.514/2021 (Plano Plurianual 2022/2025) e na Lei Municipal nº 10.942/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023), na Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, para o exercício de 2023, o programa, ação e objetivo referentes à aquisição de *hardware*, em conformidade com os anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 22 de dezembro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

**ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2023**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA
Aquisição de Hardware - FINISA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0855

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 16

OBJETIVO
Aquisição de hardware

JUSTIFICATIVA
Aquisição de hardware

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE Nº 2.950

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aquisição de Hardware - FINISA	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Aquisição de Hardware – FINISA		100%		

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.185.220,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2023

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA	CÓDIGO DA UNIDADE
Direção e Coordenação de Tecnologia da Informação	Nº 16.1

CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº: 04
------------------	--------

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº: 126
---------------------	---------

Tecnologia da Informatização

PROGRAMA

Aquisição de Hardware - FINISA

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº: 0855
--------------------	----------

AÇÕES

Aquisição de Hardware - FINISA

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 2.950
-----------------------------	----------

METAS

DESCRIÇÃO DO INDICADOR	QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Aquisição de Hardware - FINISA	100	%

METAS POR EXERCÍCIO

INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA
Aquisição de Hardware - FINISA		100%			100%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 1.185.220,00
------------------------	------------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
	R\$ 1.185.220,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2023

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP
Exercício 2023

PROGRAMA
Aquisição de Hardware - FINISA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº: 0855

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº: 16

OBJETIVO
Aquisição de hardware

JUSTIFICATIVA
Aquisição de hardware

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aquisição de Hardware - FINISA	%	0	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 1.185.220,00



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2023

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA
Direção e Coordenação de Tecnologia da Informação

CÓDIGO DA UNIDADE N° 16.1

FUNÇÃO
Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 04

SUBFUNÇÃO
Tecnologia da Informatização

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 126

PROGRAMA
Aquisição de Hardware - FINISA

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0855

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO/ATIVIDADE
Aquisição de Hardware - FINISA

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE N° 2.950

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Aquisição de Hardware - FINISA	100	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.185.220,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

LEI Nº 11.061/2022

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial destinado à Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, referente à aquisição de hardware utilizando recursos do FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, para o exercício de 2023.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura, no Orçamento do Município de Presidente Prudente para o exercício de 2023, do crédito adicional especial no valor total de R\$ 1.185.220,00 (um milhão cento e oitenta e cinco mil duzentos e vinte reais), destinado a atender a seguinte despesa:

ÓRGÃO	16	Fonte	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	R\$
UNIDADE	16.1		Direção e Coordenação de Tecnologia da Informação	
04.000.0000.0.000			Administração	
04.126.0000.0.000			Tecnologia da Informatização	
04.126.0855.0.000			Aquisição de Hardware - FINISA	
04.126.0855.2.950			Aquisição de Hardware - FINISA	
	4490.52	7.100.0271	Equipamentos e Material Permanente	1.185.220,00
			Total	1.185.220,00

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação proveniente da operação de crédito do FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, contratado junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 1.185.220,00 (um milhão cento e oitenta e cinco mil duzentos e vinte reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 22 de dezembro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

LEI Nº 11.062/2022

Dispõe sobre a inclusão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Secretaria Municipal de Saúde, da ação e objetivo referentes ao repasse de recursos para a Fundação Hospital Regional do Câncer da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente, para o exercício de 2022.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídos nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 10.514/2021 (Plano Plurianual 2022/2025) e na Lei Municipal nº 10.498/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022), na Secretaria Municipal de Saúde, a ação e objetivo referentes ao repasse de recursos para a Fundação Hospital Regional do Câncer da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente, em conformidade com os anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 22 de dezembro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

**ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2022**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA
Atenção Básica - Manutenção Qualis Mais

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0191

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 10

OBJETIVO
Repasse de recursos à Fundação Hospital do Câncer da Santa Casa de Presidente Prudente.

JUSTIFICATIVA
Repasse de recursos à Fundação Hospital do Câncer da Santa Casa de Presidente Prudente.

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE Nº 2.985

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Fundação Hospital Regional do Câncer da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Fundação Hospital Regional do Câncer da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente	100%			

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 5.186.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2022

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA	CÓDIGO DA UNIDADE
Programa Qualis Mais	Nº 10.16

CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº: 10
------------------	--------

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº: 301
---------------------	---------

Atenção Básica

PROGRAMA

Atenção Básica - Manutenção Qualis Mais

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº: 0191
--------------------	----------

AÇÕES

Fundação Hospital Regional do Câncer da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 2.985
-----------------------------	----------

METAS

DESCRIÇÃO DO INDICADOR	QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Fundação Hospital Regional do Câncer da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente	100	%

METAS POR EXERCÍCIO

INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA
Fundação Hospital Regional do Câncer da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente	100%				100%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 5.000.000,00
------------------------	------------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
R\$ 5.000.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2022

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP Exercício 2022								
PROGRAMA								
Atenção Básica - Manutenção Qualis Mais								
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº: 0191				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA								
Secretaria Municipal de Saúde								
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL				Nº: 10				
OBJETIVO								
Repasse de recursos à Fundação Hospital do Câncer da Santa Casa de Presidente Prudente.								
JUSTIFICATIVA								
Repasse de recursos à Fundação Hospital do Câncer da Santa Casa de Presidente Prudente.								
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO								
INDICADORES				Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
Fundação Hospital Regional do Câncer da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente				%	0	100		
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:						R\$ 5.043.000,00		



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2022

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente – SP				
UNIDADE EXECUTORA				
Programa Qualis Mais				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 10.16			
FUNÇÃO				
Saúde				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10			
SUBFUNÇÃO				
Atenção Básica				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 301			
PROGRAMA				
Atenção Básica - Manutenção Qualis Mais				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0191			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO/ATIVIDADE				
Fundação Hospital Regional do Câncer da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente				
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 2.985			
INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
Fundação Hospital Regional do Câncer da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente	100	%		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 5.000.000,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

LEI Nº 11.063/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao repasse de recursos do Governo Estadual destinado à Fundação Hospital Regional do Câncer da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento do Município de Presidente Prudente, o crédito adicional especial no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), destinado a atender a seguinte despesa:

ÓRGÃO	10	Fonte	Secretaria Municipal de Saúde	R\$
UNIDADE	10.16		Programa Qualis Mais	
10.000.0000.0.000			Saúde	
10.301.0000.0.000			Atenção Básica	
10.301.0191.0.000			Atenção Básica - Manutenção Qualis Mais	
10.301.0191.2.985			Fundação Hospital Regional do Câncer da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente	
	3350.39	2.300.0033	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.000,00
			Total	5.000.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação referente ao repasse de recursos do Governo Estadual destinado à Fundação Hospital Regional do Câncer da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 22 de dezembro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

LEI Nº 11.065/2022

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual “Rotatória 3”, existente na Avenida Progresso Prudente (código 46.813), passa a denominar-se Rotatória “Alcides Nerger”.

Autor: Vereador Douglas Kato Pauluzi

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

“Rotatória 3” existente na Avenida Progresso Prudente (código 46.813), para ROTATÓRIA “ALCIDES NERGER”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 22 de dezembro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

LEI Nº 11.066/2022

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual “Rotatória 2”, existente na Avenida Progresso Prudente (código 46.813), passa a denominar-se Rotatória “Luiz Carlos Botter”.

Autor: Vereador Douglas Kato Pauluzi

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

“Rotatória 2” existente na Avenida Progresso Prudente (código 46.813), para ROTATÓRIA “LUIZ CARLOS BOTTER”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 22 de dezembro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

LEI Nº 11.067/2022

Acréscima ao artigo 1º, da Lei nº 5.002/1997 (Lei de Declaração de Utilidade Pública), mais um item, nos seguintes termos: “Igreja Pentecostal da Fé Viva Deus é Fiel”.

Autor: Vereador Demerson Dias –
“Demerson da Saúde”

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.002/1997 (Lei de Declaração de Utilidade Pública), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

“IGREJA PENTECOSTAL DA FÉ VIVA DEUS É FIEL”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 22 de dezembro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



Portarias



ALTERAÇÃO DE PORTARIA SEDUC Nº 170/2019

Art. 1º Na Portaria Seduc Nº 170/2019, publicada no Diário Oficial do município, no dia 19 de dezembro de 2022, página 37:

Onde se lê:

“PORTARIA SEDUC Nº 170/2019”.

Leia-se:

“PORTARIA SEDUC Nº 170/2022”.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 23 de dezembro de 2022.

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Assinado por LARISSA
FIDELIS LEITE DE
SOUZA PERUSSI
(43072865884)
Data: segunda-feira, 26
de dezembro de 2022
12:29:47

